

IMÓVEL:- Prédio, seu respectivo terreno e quintal, à rua Aquidaban, nº 90, medindo o terreno, inclusive a área edificada 6,70ms. de frente; do lado direito 6,40ms., deflete a direita 1,20ms., deflete a esquerda até atingir a linha de fundo 7,30ms. do lado esquerdo, 8ms deflete a esquerda 1,75ms., deflete a direita 5,75ms., até atingir a linha de fundos e 3,40ms. nos fundos. CC. 003.576.000. PROPRIETÁRIOS:- Antonio Almeida Ruiz, do comércio, RG. 5.484.437-SP e s/m. Zeni Maino Almeida, do lar, RG. 5.573.368-SP, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, brasileiros, CIC. 073.214.068/49, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Aquidabã, nº 90. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 58.627, deste registro. Campinas, 29 de abril de 1.983.-

Maria Sílvia de Carvalho
Oficial Major

R.1. Em 29 de abril de 1.983. Pela escritura de 14/04/83, do 1º Tab. local (Lº 910, fls. 127), os proprietários acima qualificados, venderam a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula à:- 1)- MACROMAR MIELLI ANDRIETTA, professora, RG. 13.463.052-SP, e seu marido Saulo Moises Andrietta, do comércio, RG. 11.663.985-SP, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, CIC. 932.017 618/34; 2)- MACROPIO MIELLI, do comércio, RG. 10.301.279-SP, e s/m. Fatima Maria de Oliveira Mielli, do lar, T.E. nº 58509, da 274a. zona eleitoral local, casados pelo regime de comunhão universal de bens, CIC. 001.194.328/97;

3)- MACROLEI MIELLI RINALDI, do lar, RG. 5641165-SP, e -
seu marido Antonio Rinaldi, contador, RG. 8.680.767-SP, -
casados pelo regime de comunhão de bens, CIC. 720.840. -
658/87; 4)- MACROBEM MIELLI, solteira, maior, estudante,
CIC. 123.471.408/68, por dependência dos pais, residen -
tes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. Quirino, nº -
820, pelo preço de Cr\$2.000.000,00. A Esc. *Jubero e foto*

Marta Sílvia Stavelta de Carvalho

R.2. Em 29 de abril de 1.983. ^{Oficial 1583} Pela escritura referida --
no R.1, DOVILIO MIELLI, aposentado, RG. 11.662.540-SP e -
s/m. Luzia Carmella Arlotti Mielli, do lar, RG. 12.793.-
352-SP, casados no regime de comunhão de bens, anterior-
mente a lei 6.515/77, CIC. 123.471.408/68, todos brasi -
leiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr
Quirino, nº 820, adquiriram o usufruto vitalício do imó-
vel, objeto da presente matrícula, estimado no valor de -
Cr\$1.000.000,00. A Esc. *Jubero e foto*

Marta Sílvia Stavelta de Carvalho
Oficial Major

AV.03, em 19 de dezembro de 2.014.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em
24/11/2014, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas
local, procede-se esta averbação para constar que ~~É~~ CANCELADO
O USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R.02 desta matrícula, em virtude
do falecimento dos usufrutuários DOVILIO MIELLI, ocorrido em
01/05/2001, nesta cidade, conforme cópia da Certidão de Óbito
Matrícula nº 121327 01 55 2001 4 00143 134 0058438 46, expedida
em 27/11/2014 pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local e
LUZIA CARMELLA ARLOTTI MIELLI, ocorrido em 05/04/2012, nesta

Vide Folha 002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

cidade, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito Matrícula nº 116459 01 55 2012 4 00137 184 0041769 94, expedida em 10/04/2012 pelo Registro Civil do 1º Subdistrito local, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus e consolidando a propriedade plena na pessoa dos adquirentes. Valor de Avaliação R\$15.260,55. (Conf.LAA) LFS.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

Av.04 - em 25 de agosto de 2022 - PENHORA.

Pela Certidão de Penhora PH000429591 emitida em 10/08/2022, pelo 6º OFÍCIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0006134-9420208260114, figurando como exequente (s) **MACROMAR MIELLI ANDRIETTA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.695.578-71, e como executado (a)(s) **MACROPIO MIELLI**, inscrito(a) no CPF/MF nº 001.194.328-97, e **MACROLEI MIELLI RINALDI**, inscrito(a) no CPF/MF nº 255.634.778-35, a PARTE IDEAL de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de **R\$11.664,39 (onze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, sendo os executados nomeados como depositários. Prenotação: 703.640 em 10/08/2022. Selo Digital: 113274331000000068107222X. Eu

Leandro José da Silva - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56